



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação

Considerando a instalação da Câmara Municipal em 20 de outubro de 2017, decorrente da Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, realizada no dia 1 de outubro de 2017;

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema de integrado de avaliação de desempenho na administração pública (também designado abreviadamente por SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Considerando que o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, estatui que nos municípios, o Conselho de Coordenação da Avaliação é presidido pelo presidente da câmara e integra:

- a) Os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
- b) O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
- c) Três a cinco dirigentes, designados pelo presidente da câmara

Nestes termos, determino que o Conselho de Coordenação da Avaliação, tenha a seguinte composição:

- o **Paulo Jorge Almendra Xavier** - Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro;
- o **Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva** - Vereadora em regime de tempo inteiro;
- o **Miguel José Abrunhosa Martins** - Vereador em regime de tempo inteiro;
- o **Maria Mavilde Gonçalves Xavier** - Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira;
- o **Victor Manuel Rosário Padrão** - Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais;



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

- **João Maria Rocha Peixoto Cameira** – Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
- **Armindo José Afonso Rodrigues** - Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- **Rui Alexandre da Cruz Salselas** - Chefe da Unidade de Desporto e Juventude;
- **Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro** - Dirigente responsável pela área de recursos humanos.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos membros do Conselho de Coordenação da Avaliação, e publicite-se na página eletrónica da Câmara Municipal, conforme determina o disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

Bragança e Paços do Município, 23 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.